

CÂMARA MUNICIPAL

PINDAMONHANGABA

Parecer da Co	omissão de		
Ao Projeto de	Lei n.º Autor:		
Relator	Data		
	PARECER N.º		
Emenda ao	Projeto de Lei nº 52/58 :-		
	Redija-se assim o art. 1º desse Proje	to:	;
Art. lº -	A tabela nº 12 anexa a Lei nº 29, de 1º de 1948, alterada pela Lei nº 317, de 22 bro de 1956, referente a matança e transpanimais bovinos, suinos, lanigeros e capro consumo público, passa a ser a seguinte	de dorte finos	dezem - e de
	Tabela nº 12 - Matadouro Municipa 1 - Matança e transporte de bovinos, por	<u>, </u>	
	cabeça	Cr\$	100,00
	cabeça	\$	50,00
	tões), por cabeça	\$	25,00
	4 - Matança e transporte de lanígeros e caprinos, por cabeça	\$	25,00
•	5 - Permanência de suinos no Matadouro , por cabeça e por dia	\$	1,00
	6 - Permanência de bovinos no Matadouro, por cabeça e por dia	\$	4,00

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 1959.

Vereador Angelo Paz da Silva

Generale as Perpets de Lei 4. 52.58

Lispoe sibre menforação dos taxos do Matadouro Musicipal.

Out. 10 - A tabela nº 12, anexa é lei nº 29, de 10 de Dizembro de 1948, alterada pela lei nº 317, le 22 de Dezembro de 1916, referente à matames e transporte de aminus broins e tuinos, para la casame público, passa a ter a majorsião de 20% pobre a tabela un vigor.

Jala da Sessão, me 1: de dejembro del 958 hlimas Sain

vueado.